CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 3 de dezembro de 2025.

OFICIO SGP23 n. 1803/2025

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 3 dezembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 635/25, de autoria do Vereador Silvinho Leite, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos do Município de São Paulo a Festa do Padroeiro Bom Jesus de Piraporinha, a ser comemorado anualmente, no primeiro domingo de agosto.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/okm.



**Matéria OF-SGP23 1803/2025. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 03/12/2025 e juntado ao PL 635/2025 por Ricardo Teixeira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=697628.**